



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 001/2022.
Itapetim (PE), em 07 de Janeiro do ano de 2022.

**Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de Itapetim (PE),
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,**

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a **SANÇÃO** da Lei Municipal n.º **475/2022**, *Dispõe sobre criar nome da Biblioteca Municipal, neste Município de Itapetim-PE, dando outras providências.*

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,

Adelmo Alves de Moura

PREFEITO



Lei Municipal n.º. 475/2022, de 07 de Janeiro do ano de 2022.

Dispõe sobre criar nome da Biblioteca Municipal, neste Município de Itapetim-PE, dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Biblioteca Municipal **Professor Benones Lopes da Silva**, neste Município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Adelmo Alves de Moura
Prefeito